



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- [Projeto de Resolução n.º 1390/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
 - [Projeto de Resolução n.º 1407/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
 - [Projeto de Resolução 1413/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela realização de obras de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, Grândola
 - [Projeto de Resolução n.º 1447/XIV/3.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
1. Os Projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na reunião plenária de 15 de outubro de 2021, com os votos a favor dos Deputados do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, CH, IL, Cristina Rodrigues (Ninsc), Joacine Katar Moreira (Ninsc), registando-se a abstenção dos Deputados do PS.
 2. Baixaram na mesma data à Comissão, para apreciação na especialidade.
 3. A discussão e a votação da iniciativa na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 26 de outubro de 2021, encontrando-se presentes Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV e ausentes os Deputados do do IL.
 4. Não houve lugar a intervenções iniciais.
 5. A gravação áudio está disponível nos projetos de resolução.
 6. Foi feita uma intervenção inicial pela Deputada Ana Mesquita (PCP), que propôs alterações à proposta de texto final apresentada pelos serviços da Comissão.
 7. Nesta sequência, foi proposto o seguinte texto para votação:

Recomenda ao Governo a requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

1. Em estreita articulação com o Município de Grândola e em colaboração com a comunidade educativa, proceda à programação, agendamento e execução urgente das obras de reabilitação e requalificação do edificado da Escola Secundária António Inácio da Cruz, dotando-a das condições físicas que potenciem o adequado desenvolvimento dos planos curriculares, que proporcione condições de trabalho e de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com adequação de espaços que permitam a acessibilidade e uma escola inclusiva para todos.
2. Proceda ao cabimento dos recursos financeiros necessários, no quadro da programação dos fundos comunitários, sem prejuízo do recurso a financiamento nacional, através do Orçamento do Estado ou de outras fontes de financiamento existentes para essa finalidade, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade educativa.
3. Proceda à imediata retirada das coberturas com fibrocimento.
4. Assegure a participação da comunidade escolar, professores, funcionários, pais, estudantes e autarquias locais no processo de requalificação da Escola, partilhando com a escola e demais comunidade educativa o calendário das obras de reabilitação de requalificação.
5. Proceda à modernização tecnológica, através do reforço de rede de comunicações, em particular eletrónicas, à substituição de equipamentos obsoletos e de mobiliário e ao reforço de material didático.
8. Este texto foi **aprovado** com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN e do PEV e a abstenção dos Deputados do PS, registando-se a ausência dos Deputados do IL.
9. Anexa-se o texto final respetivo.

Palácio de São Bento, em 26 de outubro de 2021,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)